

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos
 Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
 Coordenação de Contratos

Brasília, 30 de outubro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([4481382](#)) ([4575435](#)) e ([4597203](#)), Despacho CCONF/COFIN ([4613854](#)) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([4658155](#)), do Processo [00059.000332/2020-71](#), regista que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2021, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

face a exclusão do item "café da manhã" do posto de motorista:

- a partir de 1º de maio de 2021, de R\$ 4.177.402,36 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Termo de Apostilamento 01/2021 ([2868942](#)), para R\$ 4.176.017,92 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil dezessete reais e noventa e dois centavos);
- a partir de 1º de novembro de 2021, de R\$ 4.198.598,65 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Termo de Apostilamento 01/2021 ([2868942](#)) para R\$ 4.197.214,21 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos);
- a partir de 03 de maio de 2022, de R\$ 4.343.765,87 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme Termo Aditivo 01 ([3337785](#)) para R\$ 4.342.381,42 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);
- a partir de 14 de abril de 2022, de R\$ 4.419.904,12 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil novecentos e quatro reais e doze centavos), conforme Termo de Apostilamento 2022 ([3624617](#)) para R\$ 4.418.519,67 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);
- a partir de 1º de maio de 2022, de R\$ 4.825.260,89 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), conforme Termo de Apostilamento ([3624617](#)) para R\$ 4.823.616,66 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos);
- a partir de 1º de junho de 2022, de R\$ 4.768.014,62 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil quatorze reais e sessenta e dois centavos), conforme Termo de Apostilamento ([3624617](#)) para R\$ 4.766.370,38 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos);
- a partir de 1º de setembro de 2022, de R\$ 4.883.846,09 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), conforme Termo de Apostilamento

(3922120) para R\$ 4.882.201,85 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos);

- a partir de 1º de outubro de 2022, de R\$ 4.885.602,13 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dois reais e treze centavos), conforme Termo de Apostilamento (3922120) para R\$ 4.882.201,85 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos);
- a partir de 1º de novembro de 2022, de R\$ 4.922.099,05 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil noventa e nove reais e cinco centavos), , conforme Termo de Apostilamento (3922120) para R\$ 4.920.454,82 (quatro milhões, novecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- a partir de 14 de abril de 2023, de R\$ 4.951.508,23 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e oito reais e vinte e três centavos), conforme Termo de Apostilamento (4394612) para R\$ 4.949.933,26 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos);

em função da repactuação de preços para as categorias abrangidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho SINTEC-DF (4461920) e STICMB (4461897)

- a partir de 1º de maio de 2023, de R\$ 4.951.508,23 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e oito reais e vinte e três centavos), conforme Termo de Apostilamento (4394612), para R\$ 5.068.261,05 (cinco milhões, sessenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho SINTEC-DF (4461920) e STICMB (4461897)
- a partir de 1º de junho de 2023, de R\$ 4.955.882,22 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Termo de Apostilamento (4394612), para R\$ 5.072.669,70 (cinco milhões, setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), em função da prorrogação, bem como do reequilíbrio econômico-financeiro em razão da amortização dos custos não renováveis e considerando a repactuação de preços, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho SINTEC-DF (4461920) e STICMB (4461897).

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato nº 18/2021 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 422.722,48 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 5.072.669,70 (cinco milhões, setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

CATEGORIA	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (R\$) CATEGORIA (C) = (A) X (B)	SUBTOTAL (R\$) P/ ANO (D) = (C) x 12
Ajudante	15	R\$ 4.766,26	R\$ 71.493,91	R\$ 857.926,92
Almoxarife	1	R\$ 4.760,81	R\$ 4.760,81	R\$ 57.129,71
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 4.701,15	R\$ 4.701,15	R\$ 56.413,75
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 5.203,48	R\$ 5.203,48	R\$ 62.441,74
Eletricista	4	R\$ 5.853,18	R\$ 23.412,70	R\$ 280.952,42
Encarregado Geral	1	R\$ 8.069,79	R\$ 8.069,79	R\$ 96.837,48
Encarregado Eletroeletrônico	1	R\$ 8.069,79	R\$ 8.069,79	R\$ 96.837,48
Encarregado Eletromecânico	2	R\$ 8.069,79	R\$ 16.139,58	R\$ 193.674,97
Engenheiro Mecânico	1	R\$ 25.544,45	R\$ 25.544,45	R\$ 306.533,43
Engenheiro mecatrônico (controle e automação)	1	R\$ 25.544,45	R\$ 25.544,45	R\$ 306.533,43
Técnico em Refrigeração	8	R\$ 8.899,81	R\$ 71.198,51	R\$ 854.382,16
Técnico em Eletrotécnica e Eletromecânica	2	R\$ 8.899,81	R\$ 17.799,63	R\$ 213.595,54
Motorista	1	R\$ 6.431,63	R\$ 6.431,63	R\$ 77.179,60
Operador de ar-condicionado - expediente	1	R\$ 5.066,99	R\$ 5.066,99	R\$ 60.803,84
Operador de ar-condicionado - plantão diurno 12 X 36	4	R\$ 4.776,89	R\$ 19.107,57	R\$ 229.290,80
Operador de ar-condicionado - plantão noturno 12 X 36	4	R\$ 5.495,27	R\$ 21.981,09	R\$ 263.773,08
Operador central de automação 12 X 36	2	R\$ 5.066,99	R\$ 10.133,97	R\$ 121.607,69
Técnico em Eletrônica	1	R\$ 8.899,21	R\$ 8.899,21	R\$ 106.790,53
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 353.558,72	R\$ 4.242.704,59
QUANTIDADES DE EMPREGADOS			51	
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS			TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E COMPLEMENTOS				

MATERIAIS			Valor estimativo mensal	Valor estimativo anual
MATERIAIS APLICADOS			R\$ 48.410,22	R\$ 580.922,64
COMBUSTÍVEL			R\$ 2.173,06	R\$ 26.076,75
BDI		11,74%	R\$ 5.938,48	R\$ 71.261,73
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS COM BDI			R\$ 56.521,76	R\$ 678.261,12
SERVIÇOS EVENTUAIS			TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
VALOR DO SERVIÇOS EVENTUAIS SEM BDI			R\$ 12.642,00	R\$ 151.704,00
BDI		0,00%	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$ 12.642,00	R\$ 151.704,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS)			Valor Mensal	Valor Global
			R\$ 422.722,48	R\$ 5.072.669,70

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 31/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4690483** e o código CRC **AA8767DF** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000332/2020-71

SUPER nº 4690483

Criado por [danielmc](#), versão 10 por [danielmc](#) em 31/10/2023 13:50:56.